



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLO Nº 163/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 163/2024 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$538.570,56, destinado às ações e serviços públicos de saúde, através da Portaria GM/MS n. 5.475, de 04 de outubro de 2024. A Portaria supramencionada habilita estabelecimento como Serviço Hospitalar de Referência (SHR) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Município de Ibitinga no Estado de São Paulo, referente aos leitos de saúde mental da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Oriento que seja alterado a Ementa do Projeto, para: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional **suplementar** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências."

Oriento que seja alterado o artigo 1º, para: "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional **suplementar** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), destinado às ações e serviços Públicos de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária: "

Oriento que seja alterado o artigo 2º, para: "Art. 2º O crédito adicional **suplementar** descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), será coberto com recurso proveniente de recebimento de repasse, através da Portaria GM/MS n. 5.475, de 04 de outubro de 2024."

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 163/2024 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional suplementar, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, modificando assim a Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.521 de 28 de junho de 2.023 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2023. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2.021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2024.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 09 de dezembro de 2.024.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

PARECER - PLO Nº 163/2024- Recebido em 09/12/2024 13:05:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fátima Aparecida Johansen
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) assinatura e informe o código F9A1-BC5A-C8FA-81B7.

